

EM 19/12/2019

M^ª Bernadete De Martin Rola

Diretor Geral/CMI-ES
Port. 011 - 02/05/18

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 022/2019

Concede Férias a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES".

Considerando o teor do Procedimento Administrativo iniciado com o Requerimento protocolizado às fls. 52-V, sob o nº 146-I, de 09/12/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GERALDO ANTONIO DAL'COL**, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, para **06/01/2020 a 04/02/2020**, referente ao período de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 19 de dezembro de 2019.

ARNALDO MARTINS
Presidente CMI-ES